

1 As plantas medicinais e as políticas públicas no SUS

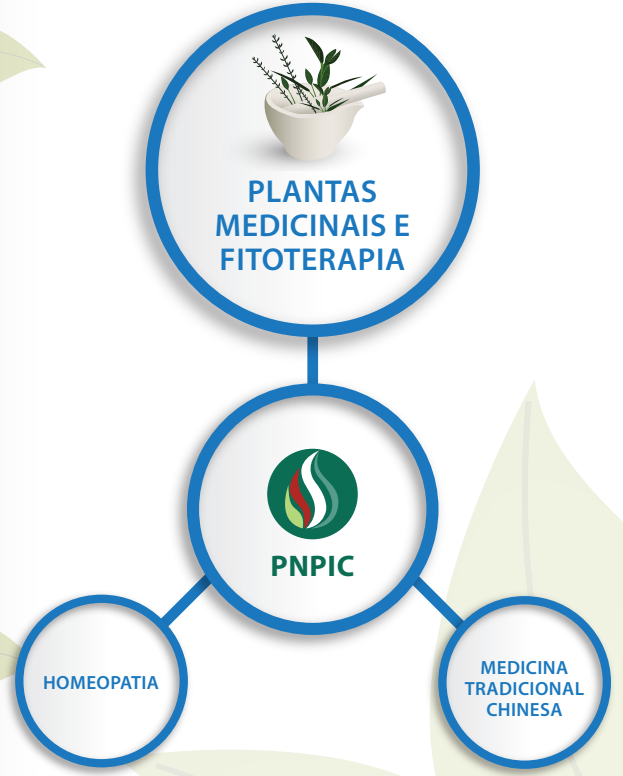
1.1 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)

APNPIC visa ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das Práticas Integrativas e Complementares (PICs), nas redes de atenção à saúde, de forma segura, eficaz e com atuação multiprofissional em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

Além das "Plantas Medicinais e Fitoterapia", fazem parte da PNPIC: a homeopatia, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica e o termaisismo social/crenoterapia.

1.2 Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF)

Diferentemente da PNPIC que possui diretrizes para a fitoterapia no SUS, a PNPMF contém diretrizes para toda a cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, ou seja, extrapolam o setor Saúde.



SAS – Brasília/DF – Outubro/2012 – Tiragem: 100.000 exemplares – 21x29,7cm – Editora MS – OS 2012/0452

De forma mais abrangente, a PNPMF objetiva garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

2 Alguns conceitos em fitoterapia

As **plantas medicinais** são espécies vegetais que administradas por qualquer via ou forma, exercem ação terapêutica.

A **fitoterapia** é a terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

O **fitoterápico** é o produto obtido das plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa.



Ministério da Saúde



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS



SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCE

3 Plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica

As ações com plantas medicinais e fitoterapia acontecem prioritariamente na atenção básica. A prática da fitoterapia envolve interação entre saberes, ações multiprofissionais no cuidado com a saúde, ações de promoção e prevenção, incentivando o desenvolvimento comunitário, a solidariedade, a participação social, a autonomia dos usuários e o cuidado integral em saúde.

As relações entre a fitoterapia e a atenção básica proporcionam o fortalecimento mútuo.

4 Formas farmacêuticas para oferta de plantas medicinais no SUS

Os programas podem oferecer as plantas medicinais, na forma de:

- a. **planta fresca** (*in natura*);
- b. **planta seca** (droga vegetal);
- c. **fitoterápico manipulado** (preparados em farmácias com manipulação autorizada pela vigilância sanitária);
- d. **fitoterápico industrializado** (produzidos e comercializados mediante registro na Anvisa/Ministério da Saúde).

5 Hortos municipais de plantas medicinais

Os hortos de plantas medicinais são importantes fontes de matéria-prima para processamento e prescrição/dispensação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para uso dos profissionais de saúde e da população, assim como fonte de mudas para plantio nos jardins/quintais da comunidade.

É também local de ações de educação popular e educação permanente para profissionais de saúde e população, onde podem ocorrer oficinas com orientações sobre uso racional de plantas medicinais, aulas práticas nas escolas primárias e outras ações de promoção da saúde.

6 O modelo “Farmácias vivas”

No contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e do SUS, “Farmácia viva compreende todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.”

Em virtude de a maioria dos programas de fitoterapia no País adotarem esse modelo, o Ministério da Saúde instituiu no SUS, em abril de 2010, as “Farmácias Vivas”, em fase de regulamentação pela Anvisa.

7 Como cadastrar as ações/serviços de fitoterapia no Ministério da Saúde?

Os serviços devem ser cadastrados orientados pela Tabela de Serviços/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Para as “Farmácias vivas”, cadastrar pelo código “125 – serviço de Farmácia” na classificação “007 – Farmácia Viva” e para as demais ações/serviços de fitoterapia, como aqueles que fazem apenas dispensação de fitoterápicos, cadastrar pelo serviço “134 – Práticas Integrativas e Complementares” na classificação 002 – Fitoterapia.

Cadastro nacional de profissionais, programas e instituições ligadas às PICs

A Coordenação-Geral de Áreas Técnicas criou uma base de dados para o cadastro de profissionais, programas e instituições ligadas às PICs. O objetivo é promover o intercâmbio de informações e formação de parcerias para otimização de recursos e ampliação da oferta dos serviços e produtos das PICs no SUS.

O cadastro pode ser realizado no endereço:

<http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=7726>

Você sabia...

que existem 12 fitoterápicos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que podem ser ofertados na rede pública após pactuação entre os gestores estaduais e municipais?

Existem mais de 300 municípios que oferecem ações/serviços de fitoterapia no SUS, alguns com até mais de 20 anos de experiência.

Mais informações:

<<http://www.saude.gov.br/dab>>
<pics@saude.gov.br>